



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.785, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a inclusão da **Secretaria Municipal de Interior e Transportes** no Orçamento do Município de Marechal Floriano-ES, para o exercício financeiro de 2017, conforme denominação a seguir:

Código	Denominação da Secretaria
xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Interior e Transportes conforme discriminações a seguir, para atender as despesas com manutenção da secretaria e dos serviços públicos ofertados, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de dotações:

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
26	Transporte	
122	Administração Geral	
0003	Apoio Governamental	
2.xxx	Manutenção das atividades da Secretaria de Interior e Transportes	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	500,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	1.108.500,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
2.026	Conservação de Estradas Rurais, Vias, Passarelas, Pontes, Bueiros e Reabilitação de Trechos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	181.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total	223.000,00

Dotação	Descrição	Valor
---------	-----------	-------



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
3.xxx	Construção, Pavimentação e Abertura de Estradas Rurais, Trechos, Passarelas, Pontes, Bueiros, Galerias e Muros.	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total	618.000,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
2.xxx	Manutenção da Oficina Mecânica e da Frota de Máquinas, Equipamentos e Veículos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	526.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
3.xxx	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Frota Municipal	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total	100.500,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
24	Comunicação	
722	Telecomunicações	
0023	Serviços Públicos	
2.xxx	Manutenção dos Serviços de Telefonia Rural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	4.000,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
24	Comunicação	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
722	Telecomunicações	
0023	Serviços Públicos	
3.xxx	Expansão das Redes de Telefonia Rural	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total	2.500,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
0023	Serviços Públicos	
2.xxx	Manutenção dos Serviços de Eletrificação Rural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	4.000,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
0023	Serviços Públicos	
3.xxx	Expansão das Redes de Eletrificação Rural	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total	2.500,00

Art. 3º - Os recursos necessários para as suplementações previstas nos artigos anteriores, serão provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	Apoio Governamental	
2.016	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	462.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias contributivas	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	1.605.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
451	Infra-Estrutura Urbana	
0024	Infra-Estrutura Pública	
3.002	Construção e Pavimentação de Ruas, Avenidas, Estradas, Galerias, Pontes e Bueiros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
	Total	300.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0023	Serviços Públicos	
2.018	Serviços de Limpeza Pública e Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	Total	200.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
0023	Serviços Públicos	
2.025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
	Total	200.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
0023	Serviços Públicos	
3.009	Expansão e Melhoria das Redes de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	61.000,00
	Total	61.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
2.026	Conservação de Estradas Rurais, Vias, Passarelas, Pontes, Bueiros e Reabilitação de Trechos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	181.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total	223.000,00

Art. 4º - Ficam autorizadas demais alterações orçamentárias necessárias para a implantação dos efeitos desta lei, relativo à secretaria criada, entendidas como alterações orçamentárias o desdobramento de fontes de recursos necessários a execução de programas do governo.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º - Os créditos adicionais especiais autorizados na presente lei, estão limitados ao valor total de R\$ 2.589.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 6º - Os créditos adicionais especiais, autorizados nesta lei, serão abertos por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual-PPA 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2017 do Município de Marechal Floriano, as Ações e Metas previstas na presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação;

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de janeiro de 2017.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1785 / 2017

EM, 16 / 01 / 17



PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 004/2017 – Autor: Prefeito Municipal João Carlos Lorenzoni

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Email: prefeitura.marechal@gmail.com